



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### DECRETO



DECRETO Nº 9.955, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.516, de 13 de setembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 91.000,00** (Noventa e um mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor RS
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- F.P.: 08.244.0018.2629 – Ações do Covid no SUAS para Acolhimento			
818	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	95	60.000,00
819	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	95	31.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			<b>91.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 91.000,00** (Noventa e um mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

(-) ANULAÇÃO			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- F.P.: 08.244.0018.2629 – Ações do Covid no SUAS para Acolhimento			
754	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	60.000,00
756	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	31.000,00
(-) TOTAL ANULADO			<b>91.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### DECRETO



DECRETO Nº 9.955, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

-2-

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### DECRETO



DECRETO Nº 9.956, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.514, de 13 de Setembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R	Valor
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>			
<b>- F.P.: 10.301.1008.2543 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde</b>			
820	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95	1.000,00
<b>UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades</b>			
821	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95	1.000,00
<b>F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica</b>			
822	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95	1.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>3.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### DECRETO




DECRETO Nº 9.956, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

-2-

(-) ANULAÇÃO			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R	Valor
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica</b>			
789	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	3.000,00
<b>(-) TOTAL ANULADO</b>			<b>3.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### DECRETO



DECRETO Nº 9.958, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.515, de 13 de setembro de 2023,

#### DECRETA:


Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 52.641,29** (Cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
387	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	52.641,29
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			<b>52.641,29</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, Resolução SS nº 82, de 10 de julho de 2023, no valor de **R\$ 52.641,29**, e que constam em conta bancária específica da Saúde, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.519, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Semana de Prevenção e Combate à Meningite”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Semana de Prevenção e Combate à Meningite”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 24 de abril, “Dia Mundial de Combate à Meningite”.

Art. 2º A Semana de Prevenção e Combate à Meningite tem como objetivos:

I – Promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da meningite.

II – Realizar atividades educativas e informativas em escolas, unidades de saúde e locais públicos sobre os sintomas, métodos de prevenção e tratamento da meningite.

III – Oferecer vacinação gratuita contra a meningite em postos de saúde municipais, conforme a disponibilidade de vacinas.

IV – Estimular a pesquisa e a disseminação de informações atualizadas sobre a meningite por meio de parcerias com instituições de saúde e educação.

Art. 3º Durante a Semana de Prevenção e Combate à Meningite, o município fica incumbido de alertar a população sobre os riscos da meningite e de promover a capacitação dos profissionais da rede pública de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, médicos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), sobre os protocolos de atendimento nos casos de meningite.

Parágrafo único. Fazem parte do programa de capacitação dos profissionais de saúde, dentre outros:

I – Treinamento sobre os sinais e sintomas da meningite, para uma identificação precoce.

II – Orientação sobre a coleta adequada de amostras para diagnóstico laboratorial.

III – Protocolos de tratamento e administração de medicamentos.

IV – Estratégias de isolamento e prevenção de contágio em ambientes de saúde.

V – Atualização sobre as vacinas disponíveis e suas indicações.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

LEI



Lei Municipal nº 5.519/2023 – continuação.

-2-

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0026/2023,  
de autoria dos Vereadores Dani Dias e Vantuir Faria

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.520, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos públicos municipais, comerciais privados e agências bancárias do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos municipais, as agência bancárias, os estabelecimentos comerciais e os estabelecimentos privados de prestação de serviço de qualquer natureza prestarão, durante todo o horário de funcionamento, atendimento prioritário às pessoas que fazem qualquer tipo de tratamento oncológico.

Art. 2º Para receber o atendimento prioritário, o paciente deverá estar munido de declaração médica que ateste a sua condição.

Art. 3º O município fica incumbido da ampla divulgação do conteúdo desta Lei.

§ 1º É necessário por parte dos estabelecimentos indicar de maneira explícita qual é o caixa ou guichê destinado a prestar o atendimento prioritário objeto desta Lei.

§ 2º O caixa ou guichê destinado à prestação do atendimento prioritário mencionado no § 1º, não são de atendimento exclusivo, podendo atender os demais usuários quando não houver clientes com direito à prioridade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0027/2023,  
de autoria dos Vereadora Dani Dias

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 26 de SETEMBRO de 2023

### EDITAL FUNCOC Nº 034/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

TAD	JAIRO MARTINS NUNES	83	1118303000	COOPEMI	134105/2023	409/2023
FRBM	JAIRO MARTINS NUNES	61	1118302900	COOPEMI	134118/2023	418/2023
ALVAA	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	79	1119001800	COOPEMI	134123/2023	446/2023
LCGN	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	67	1119001900	COOPEMI	134122/2023	443/2023
WSO	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	55	1119002000	COOPEMI	134121/2023	440/2023
JCL	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	43	1119002100	COOPEMI	134120/2023	437/2023
CAAS	OLGA LOURENÇO	217	1.116.901.300	VILLAGE SANTANA	134117/2023	432/2023
CRM	OLGA LOURENÇO	185	1116900900	VILLAGE SANTANA	134116/2023	431/2023
MCGC	OLGA LOURENÇO	121	1117001100	VILLAGE SANTANA	134115/2023	430/2023
CEI	OLGA LOURENÇO	122	1117101600	VILLAGE SANTANA	134112/2023	427/2023
SARV	OLGA LOURENÇO	130	1117101500	VILLAGE SANTANA	134111/2023	424/2023
MGB	OLGA LOURENÇO	138	1117101400	VILLAGE SANTANA	134109/2023	421/2023
MGB	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	129	1119001400	COOPEMI	134126/2023	452/2023
MGB	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	117	1119001500	COOPEMI	134124/2023	449/2023
ACTD	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	165	1118802700	COOPEMI	134132/2023	465/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

A & Z P A B	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	71	1118801700	COOPEMI	134130/2023	462/2023
A C T D	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	175	1119001000	COOPEMI	134128/2023	457/2023
B C S F	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	171	1118802800	COOPEMI	134135/2023	474/2023
J C L	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	183	1118802900	COOPEMI	134134/2023	471/2023
J C L	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	195	1118803000	COOPEMI	134131/2023	468/2023

**b)** Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A C T D	JAIRO MARTINS NUNES	130	1118800100	COOPEMI	134096/2023	412/2023
A C T D	JAIRO MARTINS NUNES	118	1118800200	COOPEMI	134094/2023	414/2023
B F F S	JAIRO MARTINS NUNES	53	1118302800	COOPEMI	134110/2023	408/2023
F V R C	JAIRO MARTINS NUNES	106	1.118.800.300	COOPEMI	134072/2023	416/2023
Z Z C T	JAIRO MARTINS NUNES	47	1118302700	COOPEMI	134113/2023	406/2023
T A D	JAIRO MARTINS NUNES	83	1118303000	COOPEMI	134105/2023	411/2023
F R B M	JAIRO MARTINS NUNES	61	1118302900	COOPEMI	134118/2023	420/2023
A L V A	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	79	1119001800	COOPEMI	134123/2023	447/2023
L C G N	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	67	1119001900	COOPEMI	134122/2023	444/2023
W S O	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	55	1119002000	COOPEMI	134121/2023	441/2023
J C L	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	43	1119002100	COOPEMI	134120/2023	438/2023
A T	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	31	1119002200	COOPEMI	134119/2023	435/2023
C A A S	OLGA LOURENÇO	217	1116901300	VILLAGE SANTANA	134117/2023	433/2023
C E I	OLGA LOURENÇO	122	1117101600	VILLAGE SANTANA	134112/2023	428/2023
S A R V	OLGA LOURENÇO	130	1117101500	VILLAGE SANTANA	134111/2023	425/2023
M G B	OLGA LOURENÇO	138	1117101400	VILLAGE SANTANA	134109/2023	422/2023
M G B	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	129	1119001400	COOPEMI	134126/2023	453/2023
M G B	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	117	119001500	COOPEMI	134124/2023	450/2023
A C T D	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	165	1118802700	COOPEMI	134132/2023	466/2023
A & Z P A B E	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	71	1118801700	COOPEMI	134130/2023	463/2023
V L B B N	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	45	1118801500	COOPEMI	134129/2023	460/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

ACTD	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	175	11190010100	COOPEMI	134128/2023	458/2023
ACTD	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	163	1119001100	COOPEMI	134127/2023	455/2023
BCSF	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	171	1118802800	COOPEMI	134135/2023	475/2023
JCL	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	183	1118802900	COOPEMI	134134/2023	472/2023
JCL	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	195	1118803000	COOPEMI	134131/2023	469/2023
JCS	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	188	111890100	COOPEMI	134136/2023	477/2023

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
ACTD	JAIRO MARTINS NUNES	130	1118800100	COOPEMI	134096/2023	413/2023
ACTD	JAIRO MARTINS NUNES	118	1118800200	COOPEMI	134094/2023	415/2023
BFFS	JAIRO MARTINS NUNES	53	1118302800	COOPEMI	134110/2023	407/2023
FVRC	JAIRO MARTINS NUNES	106	1118800300	COOPEMI	134072/2023	417/2023
ZZCT	JAIRO MARTINS NUNES	47	1118302700	COOPEMI	134113/2023	405/2023
TAD	JAIRO MARTINS NUNES	83	1118303000	COOPEMI	134105/2023	410/2023
FRBM	JAIRO MARTINS NUNES	61	1118302900	COOPEMI	1118302900	419/2023
ALVAA	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	79	1119001800	COOPEMI	134123/2023	448/2023
LCG	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	67	1119001900	COOPEMI	134122/2023	445/2023
WSO	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	55	1119002000	COOPEMI	134121/2023	442/2023
JCL	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	43	1119002100	COOPEMI	134120/2023	439/2023
AT	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	31	1119002200	COOPEMI	134119/2023	436/2023
CAAS	OLGA LOURENÇO	217	1116901300	VILLAGE SANTANA	134117/2023	434/2023
CEI	OLGA LOURENÇO	122	1117101600	VILLAGE SANTANA	1341121/2023	429/2023
SARV	OLGA LOURENÇO	130	1117101500	VILLAGE SANTANA	134111/2023	426/2023
MGB	OLGA LOURENÇO	138	1117101400	VILLAGE SANTANA	134109/2023	423/2023
MGB	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	129	1119001400	COOPEMI	134126/2023	454/2023
MGB	ARQUITETO PAULO	117	1119001500	COOPEMI	134124/2023	451/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

**EDITAL FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

	CESAR BOUERI					
ACTD	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	165	1118802700	COOPEMI	134132/2023	467/2023
A&ZPABE	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	71	1118801700	COOPEMI	134130/2023	464/2023
VLBN	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	45	1118801500	COOPEMI	134129/2023	461/2023
ACTD	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	175	1119001000	COOPEMI	134128/2023	459/2023
ACTD	ARQUITETO PAULO CESAR BOUERI	163	1119001100	COOPEMI	134127/2023	456/2023
BCSF	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	171	1118802800	COOPEMI	134135/2023	476/2023
JCL	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	183	1118802900	COOPEMI	134134/2023	473/2023
JCL	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	195	1118803000	COOPEMI	134131/2023	470/2023
JCS	TAIFEIRO MOR LUIZ DE ANDRADE	188	11189000100	COOPEMI	134136/2023	478/2023



Documento assinado digitalmente  
JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN  
Data: 26/09/2023 14:55:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Presencial Nº. 015/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS E MOTORES DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARATINGUETÁ.

**DATA DA SESSÃO:** Dia 10/10/2023 às 14h00

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### VALORES REGISTRADOS

VALORES REGISTRADOS PE 046/23 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE CAIXA ORGANIZADORA PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
FORNECEDOR: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.001.248.00132205 6009646 - Código BEC - Caixa Organizadora, Polipro.(pp)corrugada, 43x31x24cm, e Tampa, Azul Royal  DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa Organizadora; Em Polipropileno Corrugada; Medindo (43x31x24)cm (cxlxa) (tamanho Grande); Com Tampa Sobreposta; Contendo Abertura Nas 2 Laterais Revestidas Com Plástico Resistente; Na Cor Azul Royal para a Caixa e Tampa; Apresentação de Forma Desmontada; Acompanha Manual de Montagem; Capacidade Mínima 21 Litros;	1.000,0000	UN	R\$ 28,40	R\$ 28.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					<b>R\$ 28.400,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 28.400,00**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

### LICITAÇÃO

**Processo: Termo Aditivo 06 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 043/19.** Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento de alarme das unidades pertencentes a Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RVA SECURITY COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI**. Prazo: 06 meses. Data: 01/03/2023.

**Processo: Extrato de Contrato – Concorrência Pública 05/23.** Objeto: Intervenção e restauro do Patrimônio Teatro Carlos Gomes, praça Homero Ottoni, 75 -Centro. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **INCORPLAN ENGENHARIA LTDA**, R\$ 10.600.000,00, 21/09/2023. Prazo: 09 meses.

**Processo: Extrato de Contrato – Tomada de Preços 013/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma em sistema de bombeamento de águas pluviais. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **EMAI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, R\$ 222.000,00, 21/09/2023. Prazo: 02 meses.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

**TERMO**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos Termos do Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº035/23**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos para atender pacientes de diabetes mellitus insulinos da ação civil pública.

Empresas vencedoras:

- **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no tocante ao item 01 no valor de R\$ 645.000,00.
- **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, no tocante aos item 02 no valor de R\$ 6.600,00.-.....
- **OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no tocante ao item 03 no valor de R\$ 22.275,00.-.....

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2023.

**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.718

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 889, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor José Evangelista de Campos (Seu Ivan do Plano Mútuo).**

PROCESSO Nº 1586-2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ EVANGELISTA DE CAMPOS (SEU IVAN DO PLANO MÚTUO)** – Proprietário da Funerária Central.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0029-2023,  
de autoria da Vereadora Alexandra Andrade

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/vr.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003700350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS:4310663851 Data: 26/09/2023 13:52:10  
Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:3524279629 Data: 26/09/2023 13:55:51